



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 002/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/01/2018.

Aprova providências relativas ao protocolizado 4058/2017-PRO do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do protocolizado 4058/2017-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o encaminhamento do ofício nº 007/2017-DBC (protocolo nº 4058/2017-PRO), que solicita providências com relação à conduta do professor Paulo Cezar de Freitas Mathias, à Central de Prática Restaurativa da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor em exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 01/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)